



RELATÓRIO ANUAL 2020



Sumário

	Apresentação	03
	Mensagem da Diretoria	04
Identidade Organizacional e Estrutura Organizacional		05
	Mapa Estratégico	06
	Fatos Relevantes	07
	Seguridade	08 a 32
	Investimentos	33 a 36
	Administrativo	37
	Glossário	38 a 41
	Demonstrações Contábeis	42 a 70
	Parecer dos Auditores Independentes	71 a 73
	Parecer do Conselho Fiscal	74
	Parecer do Conselho Deliberativo	75





Fabasa, construindo um futuro melhor.

Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2020.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado para o envio das demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), até 30 (trinta) de abril.

O RAI deve ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Boa leitura!

Mensagem da Diretoria

Maior longevidade da população, dificuldade do brasileiro em conseguir se manter apenas com o benefício da previdência social, principalmente na velhice, quando os gastos são maiores em especial com a saúde, ter uma previdência privada, como a FABASA, é, um privilégio de poucos, e, portanto, uma excelente decisão dos empregados da EMBASA e da própria Fundação que se filiaram à Entidade.

A Diretoria, visando honrar o compromisso assumido com os participantes e assistidos, busca, constantemente, em consonância com a legislação vigente, aprimorar os processos e treinar o corpo técnico, para melhor desempenho de suas funções.

Quando a pandemia do novo coronavírus foi decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em março de 2020, a sociedade mundial passou a viver num clima de incerteza sob diversos aspectos. Naquele momento, se tratava de uma patologia nova, sem tratamento terapêutico e com pouca vivência clínica por parte dos médicos. Esta nova doença afeta, principalmente, o sistema respiratório e nos casos mais graves, é necessário internamento hospitalar podendo implicar em monitoramento em unidade de terapia intensiva – UTI.

Diante deste quadro que gera colapso no sistema de saúde, diversos países tiveram que adotar medidas de isolamento social para salvar as vidas humanas. Essas medidas ajudam a conter a expansão da doença, porém afeta a economia. O setor da indústria e do turismo foram os maiores prejudicados com o isolamento social. Entretanto, o comércio eletrônico se expandiu com a adesão de novos clientes no comércio digital. As empresas de modo geral, tiveram que implementar processos de trabalho de forma digital, que reduziram os seus custos e introduziu uma nova forma de trabalhar que veio para ficar.

No Brasil, o índice da Bolsa de Valores de São Paulo – IBOVESPA, somente no mês de março, despencou em -29,90%. Segundo dados do IBGE, a taxa de desemprego brasileira chegou ao patamar de 14,6% no 3º trimestre de 2020, afetando a 14,1 milhões de trabalhadores brasileiros. A situação de subsistência só não foi pior, devido ao pagamento do Auxílio Emergencial, por parte do Governo Federal. Segundo o Tesouro Nacional, os gastos federais para combater

os efeitos da pandemia somaram R\$ 615 bilhões. No entanto, tal medida, agravou a situação fiscal brasileira e causou uma explosão na dívida pública, que passou de 75,8% do PIB em 2019 para pouco mais de 90% do PIB em 2020, elevando as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal do Brasil.

Os principais indicadores econômicos que servem de parâmetro para os investimentos financeiros tiveram performance sofrível em 2020. O índice IBOVESPA fechou o ano em 2,92% e CDI ficou no patamar de 2,78% no ano, ambos os indicadores ficaram abaixo da inflação. Em 2020, a economia apresentou o cenário de juros negativos. Após os efeitos danosos da pandemia do novo coronavírus na economia brasileira e mundial, a Diretoria da FABASA, com o apoio do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, alterou a sua Política de Investimentos em maio de 2020, promovendo ajustes no processo de alocação de recursos, para que fossem mais adaptáveis à situação imposta pela pandemia.

Diante das incertezas daquele momento, o viés de investimento proposto pela Diretoria da Entidade foi o da preservação do patrimônio. O entendimento técnico era de diminuir o risco, diversificando a carteira de investimentos da FABASA em segmentos mais resilientes. Diante deste viés, expandimos a nossa posição no segmento de investimentos no exterior. Vislumbramos que a atividade econômica dos países desenvolvidos iria retornar numa velocidade maior do que no Brasil e essa estratégia foi vencedora, pois a carteira da Fundação investida no exterior obteve uma performance de 10,86%, contribuindo de maneira positiva no portfólio de investimentos. O resultado do Plano de Benefício Definido – BD fechou em 9,93% e o do Plano de Contribuição Definida – CD, caracterizado por uma maior exposição ao mercado, atingiu o patamar de 3,72%.

Encerramos o ano de 2020 com 4.040 (quatro mil e quarenta) ativos, 68 (sessenta e oito) auto patrocinados, 631 (seiscentos e trinta e um) assistidos e 73 (setenta e três) pensionistas.

Em dezembro de 2020, o patrimônio era da ordem de R\$ 899 milhões.

Agradecemos nossas conquistas, em primeiro lugar, a Deus, à Patrocinadora EMBASA, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos e aos colaboradores, que desempenham com excelência suas tarefas diárias.

Identidade Organizacional

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes e assistidos.

Visão

Ser uma entidade de previdência complementar reconhecida pela segurança, confiança e solidez por seus participantes, patrocinadores e parceiros.

Valores

Ética
Transparência
Eficiência
Valorização das pessoas
Inovação

Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Estrutura Organizacional



MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO

SER UMA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RECONHECIDA PELA SEGURANÇA, CONFIANÇA E SOLIDEZ POR SEUS PARTICIPANTES, PATROCINADORES E PARCEIROS.

FINANCEIRA

AUMENTAR AS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

PARTICIPANTES

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES

PROCESSOS INTERNOS

IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

CAPACITAR E DESENVOLVER AS EQUIPES DA FABASA

MISSÃO

ADMINISTRAR PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM EXCELÊNCIA E SUSTENTABILIDADE, DE FORMA A ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DE PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

VALORES

ÉTICA | TRANSPARÊNCIA | EFICIÊNCIA
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS | INOVAÇÃO

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024

FATOS RELEVANTES

2020



FEVEREIRO

Aprovação das alterações do Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD) pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Participação da Diretoria da Fabasa no evento Sempre Embasa, voltado para os empregados que irão rescindir o vínculo empregatício com a Embasa.

MARÇO

Os colaboradores da Fundação, a partir de 23 de março de 2020, passaram a trabalhar home office, em função da pandemia do novo coronavírus.

ABRIL

Apresentação de Paulo Gala, CEO e Economista da Fator Administração de Recursos, sobre os cenários econômicos interno e externo com a pandemia do novo coronavírus;

Revisão da Política de Investimentos 2020-2024;

Apresentação técnica sobre a concepção da taxa de juros de Empréstimo a participantes.

MAIO

Aniversário da Fabasa, 27 de maio, 24 anos de existência cumprindo sua missão.

JUNHO

Participação dos Diretores e Conselheiros no Encontro Regional de Dirigentes da Região Nordeste, no dia 10 de junho.

AGOSTO

Informada a data de retorno das atividades na sede da Fundação.

OUTUBRO

A fase 2 do protocolo de retorno das atividades na sede da Fundação aconteceu no dia 5 de outubro, quando, além das providências adotadas na fase 1, houve a abertura do atendimento presencial ao público externo, sendo obrigatoriamente agendado;

Aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais.

NOVEMBRO

Participação da Diretoria e Conselheiros no 41º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, evento on-line, aconteceu de 16 a 19 de novembro de 2020;

Aprovação da Política de Investimentos;

Aprovação dos Testes de Aderência de Tábuas de Mortalidade.

DEZEMBRO

Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2021;

Aprovação do Orçamento, do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e Planejamento Estratégico para o ano de 2021;

Aprovação dos Estudos e das Hipóteses Atuariais.

Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

MÊS/ ANO	PLANO BD				PLANO CD							
	Ativos	Aposen- tados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Autopa- trocina- dos	Dife- ridos	Aposen- tados	Aposen- tado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/20	10	113	45	168	4.030	68	0	516	2	28	4.644	4.812
Nov/20	10	113	45	168	4.047	71	0	511	2	28	4.659	4.827

Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/20	158	886.202,47	550	2.907.080,35	708	3.793.282,82
Novembro/20	158	872.406,00	544	2.038.574,25	702	2.910.980,25

* Plano BD - Novembro e Dezembro/2020 - incluído abono anual



Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO CD						
	Ativos	Autopatrocina- dos	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)
Dezembro/20	4.030	68	0	516	2	28	4.644
Novembro/20	4.047	71	0	511	2	28	4.659

Benefícios Pagos

MÊS/ ANO	PLANO CD																			
	Aposentadoria Normal		Benefício de Pensão		Resgate		Pecúlio Morte		Pecúlio Invalidez		Pecúlio Adicional		Portabilidade		Resgate Parcelado		Aposentadoria por Invalidez		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dez/20	515	2.091.385,24	28	51.435,69	4	280.913,46	1	480.837,81	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	2.508,15	550	2.907.080,35
Nov/20	510	1.910.287,69	28	50.373,73	4	75.456,46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	2.456,37	544	2.038.574,25



1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), realizada na posição de 31/12/2020, utilizando a base de dados cadastrais de 30/10/2020, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10) e pela própria FABASA (CNPJ: 00.947.763/0001-44), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2020 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano as Cotas do Patrimônio
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Tábua de Mortalidade Geral	Não Aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2020, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Participantes Ativos

REFERÊNCIA	VALOR
Quantidade Total	4.515
Idade Média (anos)	46,06
Salário Real de Contribuição Médio (R\$)	6.445,26
Folha Anual de Salário de Participação (R\$)	378.304.656,86

5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2020, refletida neste relatório de avaliação atuarial.

6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2020:

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	811.807.078,09
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	811.807.078,09
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	164.733.933,98
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	164.733.933,98
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	164.733.933,98
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	647.073.144,11
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	625.617.816,33
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	300.954.765,28
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes	324.663.051,05
2.3.1.1.01.01.06	Resíduo de Valoração de Cotas	21.455.327,78
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado	0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	16.235.574,02
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	16.235.574,02
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdenciário de Reserva	4.690.492,30
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Coletivo de Benefícios de Risco	11.545.081,72

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2019 para o final do ano 2020, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	142.627.742,00	164.733.933,98	15,50%
Provisão de Benefícios a Conceder	619.449.820,16	647.073.144,11	4,46%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	762.077.562,16	811.807.078,09	6,53%

(valores em R\$)

8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.



10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,9540%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	11,4933%	11,5653%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,1068%	0,0933%
SUB-TOTAL (1)	11,6001%	11,6586%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2889%	1,2954%
SUB-TOTAL (2)	1,2889%	1,2954%
TOTAL (1)+(2)	12,8890%	12,9540%

(*1): Equivalente a 0,72% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

(*2): Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,64445% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2021 e serão destinados 0,64770% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2021).

(*3): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.



O custo total reavaliado de 12,9540% será custeado, no exercício de 2020, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,4445%	6,4770%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,4445%	6,4770%
Sub-Total	12,8890%	12,9540%
Contribuição Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	12,8890%	12,9540%
Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)		
Aposentados Assistidos	0,64445%	0,64770%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

(*1): Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,64445% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2021 e serão destinados 0,64770% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2021).

(*2): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

(*3): A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2021, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1);
- sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência da FABASA, cujo valor é igual a R\$ 178,68 para a Patrocinadora EMBASA e R\$ 186,95 para a Patrocinadora FABASA, na posição de dezembro de 2020.

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- i. 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii. 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii. 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv. Os restantes $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido): corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador: corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

d) Contribuição dos Assistidos: contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,64445% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2021 e serão destinados 0,64770% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2021, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA. A rentabilidade nominal auferida pelo retorno dos investimentos ao longo do ano de 2020 foi de 3,72%.

13. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2019 o saldo era de R\$ 11.044.014,39, e em 31/12/2020 foi de R\$ 11.545.081,72.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 11.545.081,72, contabilizado em 31/12/2020, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 3.605.049,56, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2020. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, será objeto de estudo específico sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial, bem como possibilidade de destinação de excedentes, caso existam, ao longo do exercício de 2021.

14. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA atestamos que ele não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426



Plano de Benefício Definido (BD)

Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/20	10	113	45	168
Novembro/20	10	113	45	168

Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD											
	Aposentadorias						Pensão Morte		Resgate		Total	
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez		Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)						
Dezembro/20	97	649.643,35	4	35.019,27	12	48.845,54	45	152.694,31	0	0,00	158	886.202,47
Novembro/20	97	637.741,67	4	32.523,93	12	48.530,94	45	153.609,46	0	0,00	158	872.406,00

* Plano BD - Novembro e Dezembro/2020 - incluído abono anual



1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2020, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2020, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de outubro de 2020, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2020, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

• Lei nº 108/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

• Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

• Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

• Instrução Previc nº 10/2018 de 30/11/2018

Regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências.

3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2020 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	5,02% ao ano
Crescimento Real de Salário	1,78% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	q_x da BR-EMSsb v.2015 (masc. 78% + fem. 22%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Experiência regional atualizada em 2020
Composição Familiar - Benefícios Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

As hipóteses atuariais que foram alteradas do exercício de 2019 para o exercício de 2020, foram as Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,57% ao ano para 5,02% ao ano e a composição familiar utilizada na avaliação atuarial dos benefícios a conceder, que foi atualizada no ano de 2020 com base nos dependentes cadastrados na Entidade, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2020, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação

das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ. As alterações das hipóteses atuariais resultaram nos seguintes impactos na avaliação atuarial de 31/12/2020:

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros de 5,02% ao ano	R\$ (3.122.670,76)
Atualização da Composição Familiar Média Hx12 (Experiência Plano 2020)	R\$ (19.490,84)
Total	R\$ (3.142.161,60)

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 30/10/2020.

5.1. Participantes Não Assistidos

REFERÊNCIA	ATIVOS
Quantidade Total	10
Idade Média (anos)	61,20
Tempo de Serviço Médio (anos)	37,20
Tempo Médio de Contribuição (anos)	23,90
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,90
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	8.898,00
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	1.158.407,12

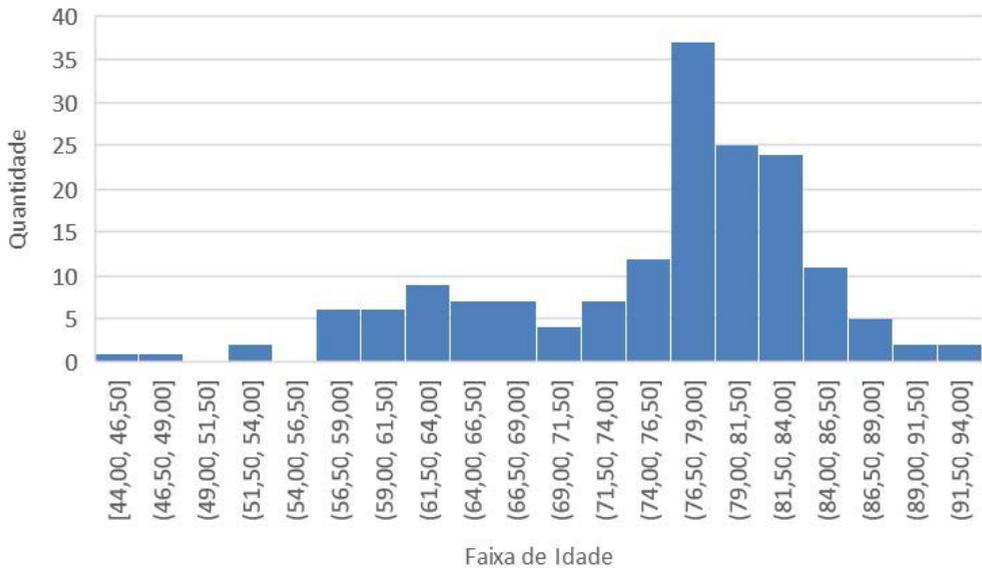
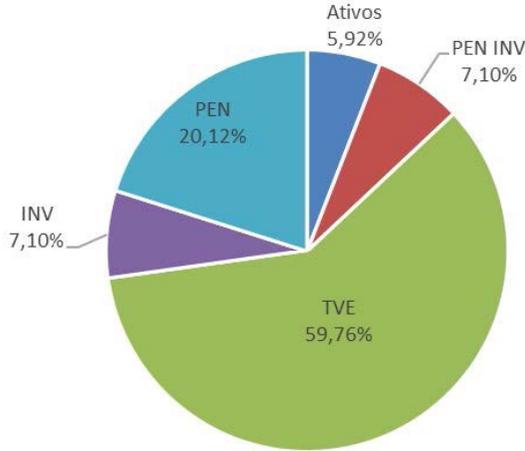
5.2. Participantes Assistidos

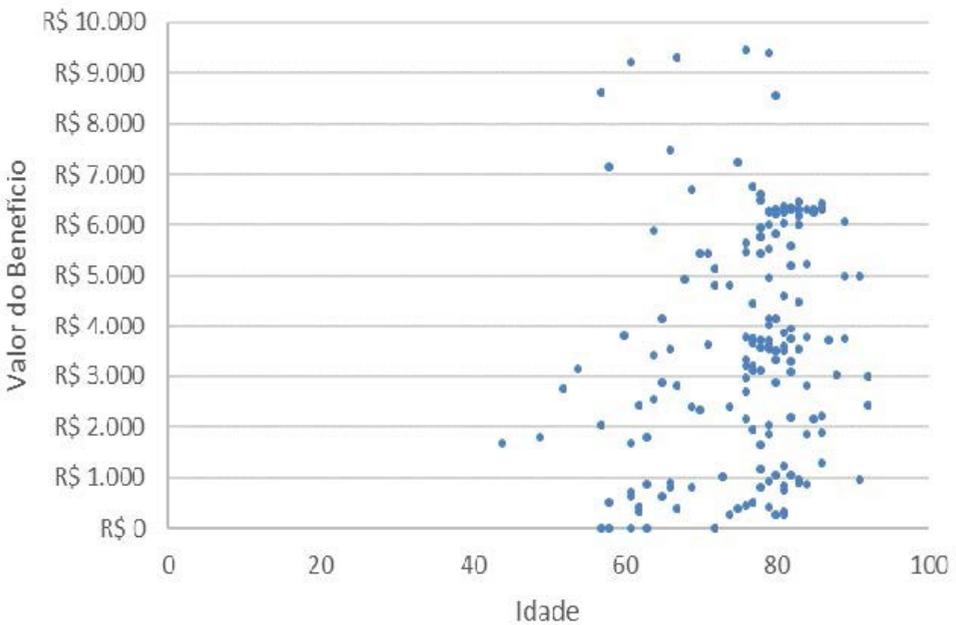
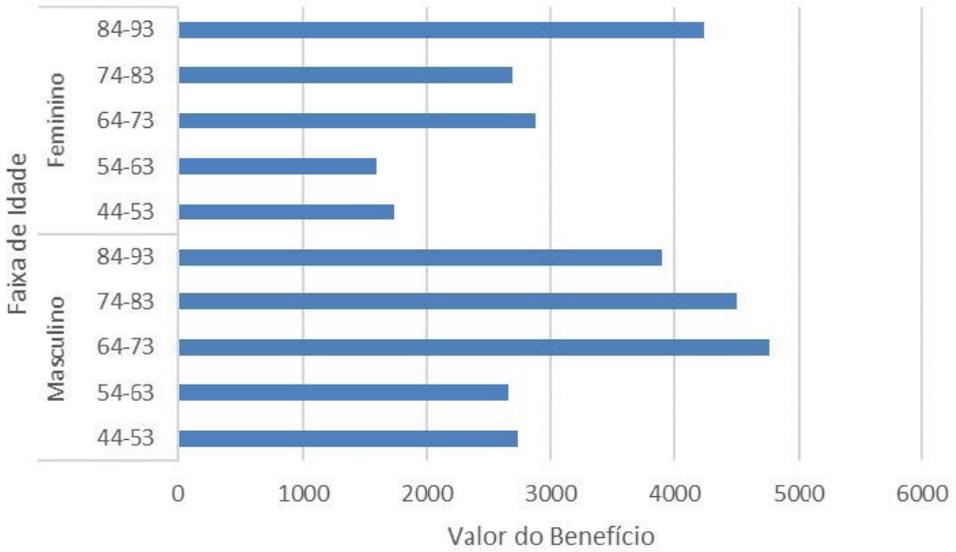
REFERÊNCIA	TVE	INVALIDEZ	PENSÃO	PENSÃO INV **
Quantidade	101	12	34	12
Idade Média (anos) *	79,71	68,67	75,09	67,17
Benefício Médio Mensal (R\$)	4.432,41	2.696,16	2.549,30	1.796,21
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	5.819.757,97	420.601,61	1.126.792,55	280.208,76

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família.

** Se trata de pensionistas decorrentes de aposentados por invalidez, conforme base cadastral fornecida pela Entidade.

5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos





6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2020.

7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 8,26 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2020, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinar-se se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2020 foi de R\$ 57.745.025,96.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. deste relatório atuarial, em 31/12/2020, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 866.828,37, equivalente a 1,50% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, e equivalente a 1,48% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31/12/2020, conforme demonstrado a seguir:

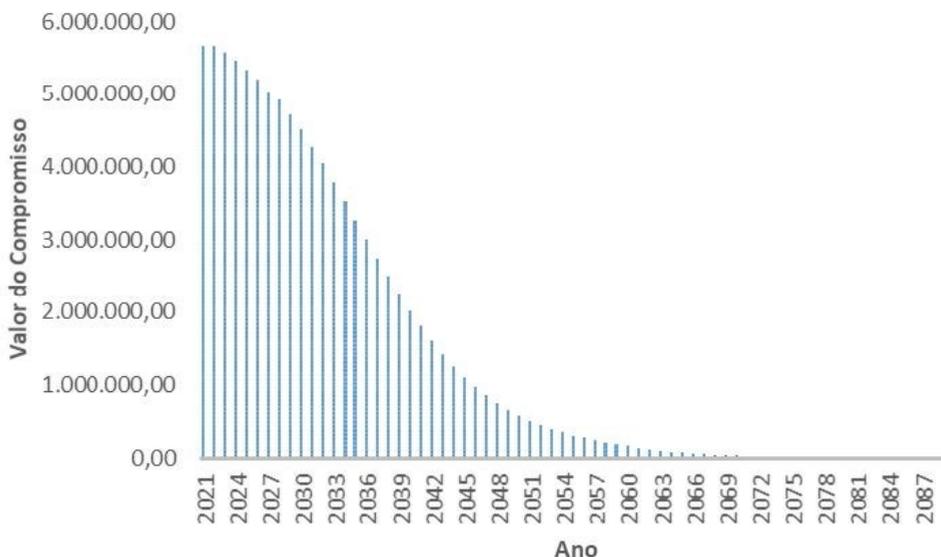
Parecer Atuarial – Plano BD

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	57.745.025,96
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	58.611.854,33
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	70.543.554,66
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	70.543.554,66
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	63.161.397,78
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.382.156,88
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.196.688,02
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(ES)/Instituidores	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.158.767,64
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.654.646,32
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-2.376.771,30
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-119.107,38
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	37.920,38
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	81.762,37
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-41.749,78
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-2.092,21
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-14.128.388,35
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-14.128.388,35
2.3.1.1.03.02.01	(-) Déficit Equacionado	-14.128.388,35
2.3.1.1.03.02.01.01	(-) Patrocinador (ES)	-1.881.172,37
2.3.1.1.03.02.01.02	(-) Participantes	-988.161,25
2.3.1.1.03.02.01.03	(-) Assistidos	-11.259.054,73
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-866.828,37
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	-866.828,37
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-866.828,37
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2089.



10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2019 para o final do ano 2020, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	66.346.482,02	70.543.554,66	6,33%
Provisão de Benefícios a Conceder	5.008.410,32	2.196.688,02	-56,14%
Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado *	(14.095.225,86)	(14.128.388,35)	0,24%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	57.259.666,48	58.611.854,33	2,36%

(valores em R\$)

* Constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2020, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2020, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,57% ao ano para 5,02% ao ano e da composição familiar dos benefícios a conceder que foi atualizada durante o ano de 2020, com a base cadastral de 31/10/2020 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram 2,36% em comparação com os valores avaliados em 31/12/2019, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais adotadas e parte pela evolução cadastral, além da atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2020 no valor de R\$ 866.828,37, devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2020, sabendo que neste mesmo ano vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia instaurada pelo coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2020 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 1.641.787,49. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ 774.959,12, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	VALOR
a) Resultado Realizado	-
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(866.828,37)
b) Ajuste de Precificação	1.641.787,49
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	774.959,12

(valores em R\$)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado foi apurado em valor positivo e neste contexto, não pode ser considerado para fins de equacionamento de resultado.

12. Variação do Resultado apurado entre 2019 e 2020

A apuração do déficit em 31/12/2020 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2019 e 2020, considerando a redução da taxa real de juros de 5,02% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do plano, além das perdas financeiras observadas no ano de 2020, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia instaurada pelo coronavírus, que fizeram com que houvesse uma redução do patrimônio de cobertura em 31/12/2020, sabendo que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir:

REFERÊNCIA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	346.937,79	(866.828,37)	-349,85%
Reserva de Contingência	346.937,79	-	-
Reserva Especial	-	-	-

(em R\$)

13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 10,28% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS (*1)	7,99%	8,21%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,22%	0,09%
PENSÃO POR MORTE	0,97%	0,95%
SUB-TOTAL (1)	9,18%	9,25%
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	1,02%	1,03%
SUB-TOTAL (2)	1,02%	1,03%
TOTAL (1)+(2)	10,20%	10,28%

(*1): Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

(*2): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

(*3): Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.



14. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 10,28% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2020, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, sabendo que este contribui inclusive sobre a folha de empregados participantes e não participantes do plano, quais sejam:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	9,15%	9,25%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	10,20%	10,28%
Amortização do Déficit (*1)	(*1)	(*1)
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	10,20%	10,28%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(*1): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

A Contribuição Normal Vigente, de 10,28% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2020, de 10,28% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2020. Para o exercício de 2021, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2020, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;

- $d\% = 19,64\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- $e\% = 23,10\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

15. Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2020 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 9,81% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,99%, o que, em termos reais, representou obter 4,44%, valor este em patamar inferior a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,57% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos

operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 666.533,09 na posição de 31/12/2020.

18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra deficitário contabilmente, porém com apuração do equilíbrio técnico ajustado positivo.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426



Patrimônio Geral

CONSOLIDADO			
RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2020			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661
RENDA FIXA	753.233.649	83,93	100%
RENDA VARIÁVEL	75.906.671	8,46	70%
INVEST. EXTERIOR	27.383.659	3,05	10%
MULTIMERCADOS	18.524.517	2,06	20%
OP. PARTICIPANTES	20.725.103	2,31	15%
*INVEST. IMOBILIÁRIO	1.698.034	0,19	20%
TOTAL	897.471.633	100,00	-

*Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

RECURSOS GARANTIDORES POR PLANO - DEZEMBRO 2020				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2020	57.792.801	829.939.350	9.739.482	897.471.633

Plano de Contribuição Definida (CD)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2020				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	686.021.957	82,66	Até 100%	40% até 100%
RENDA VARIÁVEL	75.906.671	9,15	70%	até 40%
INVEST. EXTERIOR	27.383.659	3,30	10%	até 10%
MULTIMERCADOS	18.524.517	2,23	20%	até 15%
OP. PARTICIPANTES	20.404.513	2,46	15%	até 15%
*INVEST. IMOBILIÁRIO	1.698.034	0,20	20%	até 1%
TOTAL	829.939.350	100,00	-	-

*Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2020				
CARTEIRA FABASA CD	GESTOR	PERFIL	VALOR (R\$)	%
	FABASA	CART. ADM	807.791.037	97,33
FUNDOS EXCLUSIVOS	-	-	685.976.190	82,65
FI ITAPARICA	FATOR	RF	244.753.001	29,49
FI ITAPEMA	SULAMERICA INVESTIMENTOS	RF	209.800.780	25,28
FI GUARAJUBA	SANTANDER	RF	231.422.409	27,88
FUNDOS ABERTOS - RV	-	-	75.906.671	9,15
SINERGIA V	FATOR	RV	15.136.462	1,82
ACE DIVIDENDOS	ITAÚ	RV	7.751.231	0,93
FRANK TEMPL VL FIA	FRANKLIN TEMPLETON	RV	10.418.203	1,26
BAHIA VALUATION	BAHIA ASSET	RV	9.988.363	1,20
VINCI GAS DIVIDENDOS	VINCI PARTNERS	RV	9.155.708	1,10
XP DIVIDENDOS	XP GESTÃO DE RECURSOS	RV	8.003.715	0,96
QUEST AÇÕES	AZ QUEST	RV	7.793.676	0,94
BRADESCO SELECTION	BRAM	RV	7.659.311	0,92
FUNDO ABERTO - EXT	-	-	27.383.659	3,30
MACRO OPPORTUNITIES	WESTERN ASSET	EXT	9.168.518	1,10
BB NORDEA GCE	NORDEA ASSET	EXT	9.981.197	1,20
ACCESS USA COM	BNP PARIBAS	EXT	8.233.944	0,99
FUNDO ABERTO - MM	-	-	18.524.517	2,23
SAFRA GALILEO	SAFRA	MM	9.438.606	1,14
IBIUNA HEDGE STH	IBIUNA	MM	9.085.911	1,09

Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
DEZ/20	45.766	0,01

Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2020		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	20.404.513	2,46
IMÓVEIS	1.698.034	0,20
TOTAL	22.102.547	2,66

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark	Renda Variável	Benchmark	Emp. Part.	Benchmark	Imóvel	Benchmark	Exterior	Benchmark	Multi-mercados	Benchmark	Consolidado	Benchmark
2020	2,47	2,01	8,10	9,15	1,18	1,99	1,95	1,95	1,50	0,24	2,27	0,24	2,88	1,79

Benchmark:

Renda Fixa = IMA MIX

01/01/2020 a 28/04/2020 = 45% IMA-S (SELIC/CDI); 27% IMA-B5 (IPCA) ; 28% IMA-B5+ (IPCA)

À partir de 01/05/2020 = 45% IMA-S (SELIC/CDI); 20% IMA-B5 (IPCA) ; 15% IMA-B5+ (IPCA); 20% IRF-M (PREFIXADO)

Renda Variável = IBRX

Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

Imóvel = INPC + 6% ao ano

Exterior = 150% do CDI

Multi Mercados = de 01/01/2020 a 28/04/2020 = 115% do CDI; à partir de 01/05/2020 150% do CDI

Consolidado = INPC + 4,00% ao ano

Plano de Benefício Definido (BD)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2020				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	57.472.212	99,45	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	320.590	0,55	15%	até 15%
TOTAL	57.792.801	100,00	-	-

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2020				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
FI PORTO SEGURO BD	SULAMERICA INVESTIMENTOS	Renda Fixa	57.436.106	99,38

Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
DEZ/20	36.106	0,06

Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2020		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	320.590	0,55

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark	Emp. Particip.	Benchmark	Consolidado	Benchmark
2020	9,89	11,29	15,78	12,27	9,93	11,29

Benchmark:

Benchmark : Consolidado = INPC + 5,57% ao ano

Renda Fixa: INPC + 5,57%

Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2020				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	9.739.481	100,00	100%	100%
TOTAL	9.739.481	100,00	100%	100%

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2020				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref. DI	Banco Itaú	Renda Fixa	9.739.481	100

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark
2020	2,53	2,62

Benchmark: 95% do CDI



Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO 2020		
	Orçado	Realizado	Varição %
Receitas	5.471.355,00	5.603.453,39	2,41
Gestão Previdencial	5.080.141,08	5.255.965,46	3,46
Investimentos	391.213,92	347.487,93	-11,18
Despesas	-6.605.280,72	-5.831.782,39	-11,71
Despesas Pessoal e Encargos	-4.432.668,73	-3.968.778,24	-10,47
Treinamento	-87.357,79	-28.318,00	-67,58
Viagem	-154.311,56	-3.046,52	-98,03
Serviços de Terceiros	-1.023.369,31	-974.088,88	-4,82
Despesas Gerais	-560.607,95	-552.676,97	-1,41
Tributos	-346.965,38	-304.873,78	-12,13
Constituição/Reversão de Contingências	0,00	0,00	0,00
Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Fluxo dos Investimentos	722.676,55	196.245,01	-72,84
Constituição/Reversão de Fundos	-411.249,17	-32.083,99	-92,20

Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA - ANO 2020			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	342.775	353.366	696.141
Taxa de Custódia	303.356	317.597	620.953
Auditoria	14.926	5.414	20.340
Custo SELIC	11.516	11.071	22.587
Custo CETIP	100.320	101.069	201.389
Custo ANBID	8.295	7.520	15.815
Fiscalização CVM	61.651	61.651	123.302
Outras Despesas	2.574	1.972	4.546
TOTAL	845.413	859.660	1.705.073

DESPESAS DE INVESTIMENTOS - ANO 2020			
DESPESA	Plano de Benefício Definido - BD	Plano de Contribuição Definida - CD	Ano (R\$)
Pessoal e Encargos	82.642	1.227.055	1.309.697
Consultoria de Investimentos	6.438	84.922	91.360
Consultoria Jurídica	1.901	28.232	30.133
Informática	12.457	184.954	197.411
Gestão/Planejamento Estratégico	2.528	37.538	40.066
Total	105.966	1.562.701	1.668.667

Glossário



Abono Anual

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

ABRAPP

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

Ação

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

Ativo

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

Auxílio-Doença

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

BC ou BACEN

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

Benchmarks

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Bolsa de Valores

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

Bolsa em Alta

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

Bolsa em Baixa

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

Bolsa Estável

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

Bovespa

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

Carteira de Ações

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

CGPC

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

CMN

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

Contribuição

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

COPOM

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

Custeio Administrativo

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Demonstração Atuarial (DA)

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

EFPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

Governança Corporativa

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos inte-

resses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

Hedge

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

Indexador

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Juro

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Liquidez

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

Meta Mínima Atuarial

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

Nota Técnica Atuarial (NTA)

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo

para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

Órgão Fiscalizador

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

Participante Assistido

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

Participante Ativo

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

Plano de Benefício Definido (BD)

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

Reserva de poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

Demonstrações Contábeis



Balço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	2020	2019
DISPONÍVEL	4	275	994
REALIZÁVEL		898.472	847.029
Gestão Previdencial	5	10	24
Gestão Administrativa		990	1.345
Investimentos			
Fundos de Investimentos	6	874.967	821.730
Investimentos Imobiliários	7	1.698	1.716
Empréstimos	8	20.725	22.163
Depósitos Judiciais		36	-
Outros Realizáveis		46	51
PERMANENTE	9	228	245
Imobilizado		222	239
Intangível		6	6
TOTAL DO ATIVO		898.975	848.268
PASSIVO			
	Nota	2020	2019
EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	1.651	1.817
Gestão Previdencial		1.190	1.173
Gestão Administrativa		458	625
Investimentos		3	19
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	-	-
Gestão Administrativa		-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	12	897.324	846.451
Patrimônio de Cobertura do Plano			
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos		235.277	208.974
Benefícios a Conceder		649.270	624.458
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(14.128)	(14.095)
		870.419	819.337
Equilíbrio Técnico		(867)	347
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado		-	347
(-) Déficit Técnico Acumulado		(867)	-
Resultados a Realizar			
Total de patrimônio de cobertura de plano		869.552	819.684
Fundos		27.772	26.767
Fundos Previdenciais		16.235	15.350
Fundos Administrativos		10.559	10.591
Fundos dos Investimentos		978	826
TOTAL DO PASSIVO		898.975	848.268

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO PATRIM NIO SOCIAL (Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variac�o - %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	846.451	718.446	18
1. Adiç�es			
(+) Contribuiç�es Previdenciais	49.012	48.407	1
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	35.421	108.545	(67)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	-
(+) Receitas Administrativas	5.603	5.541	1
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	196	512	(62)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	-	-
(+) Constituiç�o de Fundos de Investimento	157	179	(12)
	90.389	163.184	(45)
2. Destinaç�es			
(-) Benef�cios	(33.679)	(29.130)	16
(-) Despesas Administrativas	(5.832)	(6.016)	(3)
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	-	-
(-) Revers�o de Fundos de Investimento	(5)	(33)	(85)
	(39.516)	(35.179)	12
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	50.873	128.005	(60)
Acr�scimo no patrim�nio social			
(+/-) Provis�es matem�ticas	51.082	119.750	(57)
(+/-) D�ficit t�cnico do exerc�cio	(1.214)	5.925	(20)
(+/-) Fundos previdenciais	886	2.147	(59)
(+/-) Fundos administrativos	(32)	37	(86)
(+/-) Fundos dos investimentos	151	146	3
	50.873	128.005	(60)
4. Operaç�es Transit�rias			
(+/-) Operaç�es transit�rias	-	-	-
	-	-	-
B) Patrim�nio social no final do exerc�cio (A+3+4)	897.324	846.451	6

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios n  001 - BD) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variac�o - %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	57.607	57.904	(1)
1. Adiç�es			
Contribuiç�es	2.479	1.957	27
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.405	5.362	1
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
	7.884	7.319	8
2. Destinaç�es			
Benef�cios	(7.643)	(7.514)	2
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(103)	(102)	1
	(7.746)	(7.616)	2
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	138	(297)	146
Provis�es Matem�ticas	1.352	(6.222)	122
D�ficit t�cnico do exerc�cio	(1.214)	5.925	(20)
	138	(297)	146
4. Operaç�es Transit�rias			
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	57.745	57.607	0
C) Fundos n�o Previdenciais	667	669	(0)
Fundos Administrativos	667	669	(0)
Fundos dos Investimentos	-	-	

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios Misto n  01 - CD) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variac�o - %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	777.428	649.308	20
1. Adic�es			
Contribuiç�es	51.788	51.637	0
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	30.015	103.183	(71)
	81.803	154.820	(47)
2. Destinaç�es			
Benef�cios	(26.036)	(21.616)	20
Custeio Administrativo	(5.153)	(5.084)	1
	(31.189)	(26.700)	17
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	50.614	128.120	(60)
Provis�es Matem�ticas	49.729	125.973	(61)
Fundos Previdenciais	885	2.147	(59)
	50.614	128.120	(60)
4. Operaç�es Transit�rias			
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	828.042	777.428	7
C) Fundos n�o Previdenciais	10.869	10.747	1,1
Fundos administrativos	9.892	9.922	(0)
Fundos dos investimentos	977	825	18

Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
 (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)
 Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação - %
1. Ativos	58.479	58.344	0
Disponível	20	24	(17)
Recebível	666	672	(1)
Investimento			
Fundos de Investimento	57.436	57.266	0
Empréstimos	321	380	(16)
Dep. Judiciais	36	-	-
Outros Realizáveis	-	2	(100)
	57.793	57.648	0
2. Obrigações	(67)	(68)	(1)
Operacional	(67)	(68)	(1)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(667)	(669)	(0)
Fundos Administrativos	(667)	(669)	(0)
Fundos dos Investimentos	-	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	57.745	57.607	0
Provisões Matemáticas	58.612	57.260	2
Superávit/Déficit Técnico	(867)	347	(250)
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(867)	347	(250)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.642	1.128	46
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	775	347	123

Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação - %
1. Ativos	840.038	789.296	6
Disponível	196	737	(73)
Recebível	9.903	9.943	(0)
Investimento	829.939	778.616	7
Fundos de Investimento	807.791	755.071	7
Investimentos Imobiliários	1.698	1.716	(1)
Empréstimos	20.404	21.783	(6)
Outros Realizáveis	46	46	-
2. Obrigações	(1.126)	(1.121)	0
Operacional	(1.126)	(1.121)	0
3. Fundos não Previdenciais	(10.869)	(10.747)	1,1
Fundos Administrativos	(9.892)	(9.922)	(0)
Fundos dos investimentos	(977)	(825)	18
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	828.043	777.428	7
Provisões Matemáticas	811.807	762.078	7
Fundos Previdenciais	16.236	15.350	6

Demonstração do PGA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Varição - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.591	10.554	0
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.799	6.053	(4)
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.256	5.187	1
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	347	354	(2)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	196	512	(62)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.832)	(6.016)	(3)
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.659)	(2.699)	(1)
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(44)	(57)
Viagens e estadias	(2)	(91)	(98)
Serviços de terceiros	(706)	(639)	10
Despesas gerais	(344)	(585)	(41)
Depreciações e amortizações	(26)	(25)	4
Tributos	(205)	-	-
Outras despesas	-	-	-
	(3.961)	(4.083)	(3)
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.310)	(1.329)	(1)
Treinamentos/congressos e seminários	(9)	(22)	(59)
Viagens e estadias	(1)	(45)	(98)
Serviços de terceiros	(268)	(237)	13
Despesas gerais	(169)	(288)	(41)
Depreciações e amortizações	(13)	(12)	8
Tributos	(101)	-	-
Outras despesas	-	-	-
	(1.871)	(1.933)	(3)
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(32)	37	(86)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(32)	37	(86)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.559	10.591	(0)

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
 (Plano de Benefícios Previdenciários n° 001 - BD)
 Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	57.812	57.674	0
1. Provisões Matemáticas	58.612	57.259	2
1.1 Benefícios Concedidos	70.543	66.346	6
Benefício Definido	70.543	66.346	6
1.2 Benefícios a Conceder	2.197	5.008	(56)
Benefício Definido	2.197	5.008	(56)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(14.128)	(14.095)	0
(-) Déficit Equacionado	(14.128)	(14.095)	0
2. Equilíbrio Técnico	(867)	347	(250)
2.1 Resultados Realizados	(867)	347	(250)
(-) Déficit técnico acumulado	(867)	347	(250)
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
4. Exigível Operacional	67	68	(1)
4.1 Gestão Previdencial	65	62	5
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	2	6	(67)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019	Varição - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	830.146	779.373	7
1. Provisões Matemáticas	811.807	762.077	7
1.1 Benefícios Concedidos	164.734	142.628	15
Contribuição Definida	164.734	142.628	15
1.2 Benefício a Conceder	647.073	619.449	4
Contribuição Definida	647.073	619.449	4
Saldo de contas - parcela patrocinador	322.410	307.100	5
Saldo de contas - parcela participantes	324.663	312.349	4
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	17.213	16.175	6
3.1 Fundos Previdenciais	16.236	15.350	6
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	977	825	18
4. Exigível Operacional	1.126	1.121	0
4.1 Gestão Previdencial	1.125	1.111	1
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1	10	(90)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (1,02% = 10% de 10,2%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2020 e 2019 com valor correspondente a 6,4770% e 6,4445%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2954% e 1,2889%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2020, a FABASA possuía um total de 5.204 participantes, sendo 4.500 participantes ativos, 631 participantes assistidos e 73 pensionistas, demonstrados a seguir:

PLANO	QUANTIDADE							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Benefício definido	10	12	113	119	45	42	168	173
Contribuição Definida	4.490	4.590	518	506	28	17	5.036	5.113
Total	4.500	4.602	631	625	73	59	5.204	5.286

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 23 de março de 2021.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC’s reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, alugueis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.6. Realizável – Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

(i) Títulos para negociação – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2020, foi de 9,81% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,99%, o que em termos reais, representou obter 4,44%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,57% ao ano.

3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.13. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

Disponível	2020	2019
Banco do Brasil	148	676
Itaú	113	299
Tesouraria Fundo Investimento	14	19
Total	275	994

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2020	2019
Recursos a Receber	7	16
Outros Realizáveis	3	8
Total	10	24

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2020	2019
Fundos de Investimento - Valor atualizado	874.967	821.730
Total	874.967	821.730

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2020:

FUNDO	QUANT.	VALOR DE CUSTO	VALOR CONTÁBIL	VENC.
1. Carteira Fabasa CD				
Renda variável (cotas)	7.668.683	75.907	75.907	-
Invest. no exterior (cotas)	4.515.062	27.384	27.384	-
Multimercados (cotas)	50.822	18.525	18.525	-
1.1. FI Itaparica	89.357	235.269	244.753	-
1.2. FI Itapema	63.620	200.757	209.801	-
1.3. FI Guarajuba	49.148	218.143	231.422	-
	12.436.692	775.985	807.792	
1.1. FI Itaparica				
Debêntures	5.245	4.951	4.779	2024
LFTN	8.506	88.138	90.924	2021 a 2026
LTN	22.440	20.340	20.982	2021 a 2024
NTN OVER	2.529	9.663	9.663	2023
NTN - B	20.497	76.811	82.550	2021 a 2050
NTN-F	30.140	35.366	35.885	2021 a 2031
Administração da carteira	-	-	-30	-
	89.357	235.269	244.753	

FUNDO	QUANT.	VALOR DE CUSTO	VALOR CONTÁBIL	VENC.
1.2. FI Itapema				
Debêntures	10.699	14.329	13.933	2021 a 2028
LF	28	8.000	12.809	2021 a 2050
DPGE	2	3.340	3.547	2022
LTN	23.550	19.825	20.157	2024
NTN OVER	7.830	29.917	29.917	2023 a 2025
LFTN	6.146	64.968	65.208	2021 a 2026
NTN – B	15.365	60.378	64.196	2021 a 2050
Administração da carteira	-	-	34	-
	63.620	200.757	209.801	
1.3. FI Guarajuba				
Debêntures	4.360	6.973	6.898	2022 a 2026
LFTN	5.186	53.499	55.641	2023
LF	45	6.120	6.156	2021 a 2050
NTN OVER	3.530	13.488	13.488	2023
NTN – B	36.027	138.063	149.160	2021 a 2055
Administração da carteira	-	-	-12	-
	49.148	218.143	231.422	
2. Carteira Fabasa BD				
FI Porto Seguro				
NTN-B	14.886	34.978	52.915	2022 a 2040
LFT OVER	1.185	4.528	4.528	2023 a 2027
Administração da carteira	-	-	-7	-
	16.071	39.506	57.436	
3. Carteira Fabasa PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.052	9.739	9.739	-
TOTAL		825.230	874.967	

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo consta a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação.

Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.					
Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2019	Marcação a mercado em 31/12/2019 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010	244.731,91	15/05/2035	434.993,64	583.056,47
NTN-B	09/08/2010	1.897,15	15/05/2035	3.372,04	4.519,82
NTN-B	08/06/2011	4.100.690,31	15/08/2030	6.588.426,56	8.784.930,26
NTN-B	07/07/2011	3.920.319,55	15/08/2030	6.911.915,76	8.433.533,05
NTN-B	29/02/2012	6.456.104,25	15/08/2040	10.428.675,73	12.848.820,03
NTN-B	21/02/2014	9.656.061,43	15/08/2022	14.428.609,60	15.868.197,03
NTN-B	09/04/2014	7.786.485,83	15/05/2023	10.980.693,41	12.360.964,94
NTN-B	06/12/2017	987.146,90	15/08/2030	1.104.895,91	1.313.347,07
NTN-B	06/01/2020	1.824.192,43	15/05/2035	1.876.210,19	1.884.763,94
NTN-B	31/12/2020	4.527.738,72	15/05/2023	4.468.200,89	4.527.738,72
TOTAL	-	39.505.368,48	-	57.225.993,73	66.609.871,33

Meta do Passivo: 5,02%

Valor Contábil R\$ 57.225.993,73

Valor ajustado R\$ 58.867.781,22

Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 1.641.787,49

7. Investimentos imobiliários

	2020	2019
Uso próprio		
Edificações	1.450	1.450
Terrenos	330	330
(-) Depreciação	(117)	(95)
Aluguel a receber	35	30
Total	1.698	1.716

8. Empréstimos

	2020	2019
Valor atualizado	21.035	22.453
A receber	2	7
(-) Provisão PCLD	(312)	(298)
Total	20.725	22.163

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 312 em 31 de dezembro de 2020 (em 2019, R\$ 298).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associação para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Ativo Permanente

Permanente	2020	2019
Imobilizado	222	239
Instalações	7	9
Móveis e utensílios	166	190
Máquinas e equipamentos	25	30
Equipamentos de informática	24	10
Intangível	6	6
Marcas e patentes	6	6
Total	228	245

10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

Gestão Previdencial	2020	2019
Benefícios a pagar	17	12
Retenções	374	184
Liq. Extrajudicial	4	5
Outras exigibilidades	795	972
Total	1.190	1.173

Gestão Administrativa	2020	2019
Contas a pagar	432	562
Retenções	26	29
Outras exigibilidades	0	34
Total	458	625

11. Exigível contingencial

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2020.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa “A”, que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria “D”, vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como “A”. Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa “D” com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status “em análise”, sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de

previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa "A", como fora anteriormente até o exercício de 2015.

12. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, JM0346/2021, relativo ao exercício de 2020, foi datado de 1º de março de 2021.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2020	2019
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	164.734	142.628
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	70.543	66.346
Subtotal	235.277	208.974
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	647.073	619.450
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.159	4.934
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	38	74
Subtotal	649.270	624.458
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(14.128)	(14.095)
Subtotal	(14.128)	(14.095)
Total da Provisão Matemática	870.419	819.337
Equilíbrio técnico	(867)	347
Patrimônio de cobertura do Plano	869.552	819.684

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2020 no valor de R\$ 867, devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2020, sabendo que neste mesmo ano vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia do novo coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

Varição do Resultado apurado entre 2019 e 2020

A apuração do déficit em 31/12/2020 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2019 e 2020, considerando a redução da taxa real de juros de 5,02% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD, além das perdas financeiras observadas no ano de 2020, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia do coronavírus, que fizeram com que houvesse uma redução do patrimônio de cobertura em 31/12/2020, sabendo que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas.

REFERÊNCIA	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(867)	347	-349,85%
Reserva de Contingência	-	347	-
Reserva Especial	-	-	-

Plano de Equacionamento

A FABASA decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31/12/2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19/08/2019, o Plano apresentou um

Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31/12/2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31/12/2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31/12/2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31/12/2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19/08/2019, foi de:

REFERÊNCIA	VALOR
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ (6.672)

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

ANO	CUSTEIO (CUSTO) NORMAL	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
Total	288	44
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2020	2019
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	4.690	4.306
Fundo coletivo de benefícios de risco	11.545	11.044
Total	16.235	15.350

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2020, tendo alterações na Taxa Real de Juros 5,02% em 2020 (5,57% em 2019) e na Composição Familiar utilizada na avaliação atuarial dos Benefícios a Conceder para Experiência Regional atualizada em 2020 (Experiência Regional em 2019) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2019.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,02% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2421/2020) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da FABASA, ao longo de 2020, foi de 9,81% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,99%, o que, em termos reais, representou obter 4,44%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,57% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

13. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 52237939 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 6 de maio de 2020 a 6 de maio de 2021.

14. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

15. Eventos Subsequentes

15.1. Reflexos da COVID-19 sobre os investimentos e planos de benefícios

A Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia da COVID-19 em março de 2020. O Sars-Cov-2 (vírus causador da COVID-19) foi anunciado como um vírus altamente contagioso que em alguns casos causa letalidade. Para o enfrentamento da pandemia, os governos adotaram medidas de isolamento social, que trouxeram consequências importantes na economia mundial em 2020, refletindo também em 2021.

No final de 2020, o Reino Unido começou a vacinar a sua população com o imunizante fabricado pela Pfizer/BioNTech. Foi umas das notícias mais importantes, pois trouxe esperança à população mundial e gerou boas expectativas econômicas para 2021.

Os países estão em processo de vacinação pelo mundo, e atualmente já existem outros imunizantes fabricados por uma gama de empresas farmacêuticas. No entanto, a oferta de vacinas ainda não é suficiente para vacinar a população mundial. Os países que compraram os imunizantes de forma antecipada, conseqüentemente, receberam as suas doses com preferência e estão acelerados em seus

processos de vacinação. Já países como o Brasil, que demorou para definir o seu plano nacional de vacinação, está num processo mais lento de imunização da população. Há um axioma no meio econômico, de que o pleno retorno das atividades produtivas, está condicionado à massificação da vacinação da sociedade. Portanto, se o Brasil não acelerar o seu programa de imunização contra o COVID-19, provavelmente, terá problemas de natureza econômica em 2021.

Diante de um cenário instável no mercado financeiro, a gestão de investimentos da FABASA tem adotado uma postura prudente na alocação dos ativos dos seus planos de benefícios. O principal objetivo é a busca da preservação do capital, com atenção especial às oportunidades de investimento com níveis de risco adequados. Em sua estratégia de alocação de recursos para 2021, optou em dar maior ênfase ao segmento de investimento no exterior, no intuito de capturar os ganhos provenientes dos ativos dos países desenvolvidos, pois com a vacinação, o seu ciclo de retomada econômica tende a ser mais acelerado em 2021. O nível de liquidez dos ativos é elevado, o que garante o pagamento dos benefícios dos participantes assistidos da Fundação.

15.2. Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou no segundo semestre de 2020 a Instrução Normativa nº 31 com a finalidade consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar. Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil, em especial a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 que era a norma de maior importância até então.

Uma das principais inovações trazidas pela IN 31/2020 é a criação de uma nova planificação contábil e de mudanças no registro de operações das entidades fechadas de previdência complementar a partir de 1º de janeiro de 2021, dentre as quais destacamos:

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;
- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
- Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
- Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos.

Notas Explicativas

Por conta de algumas das inovações normativas apresentadas a comparabilidade entre os exercícios de 2020 e 2021 sofrerá impactos, como no exemplo dos saldos de contratos de equacionamento de déficit firmados com patrocinadoras e que até 2020 figuravam no Passivo e agora passarão a ser registrados no Ativo Realizável. Este fato citado como exemplo, bem como os demais decorrentes da nova norma serão devidamente destacados nas notas explicativas das demonstrações contábeis a serem elaboradas para o exercício de 2021 a fim de esclarecer os usuários das informações contábeis.

Luis Augusto Silva Res

Presidente

CPF: 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho

Diretor Administrativo - Financeiro

CPF: 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro

Diretor de Benefícios

CPF: 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza

Contador Responsável

CPF: 781.484.055-49

CRC-BA: 029228/O-9



Parecer dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** ("Fundação" e/ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** ("Fundação" e/ou "Entidade") e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 13 de abril de 2020, não continha modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Parecer dos Auditores Independentes



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador - BA, 19 de março 2021.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/0-0 - "S" - BA



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/0 - "S" - BA

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 25 de março de 2021.

Dickson da Silva Santos
Presidente do Conselho
CPF: 676.527.275-53

Daniel Torres de Oliveira
Conselheiro Titular
CPF: 784.881.175-15

Paulo Fernando Santos de Souza
Conselheiro Titular
CPF: 930.283.185-04

Clécio Costa Cruz
Conselheiro Titular
CPF: 447.900.315-00

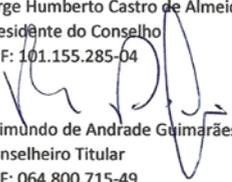


MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 25 de março de 2021.

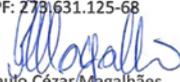

Jorge Humberto Castro de Almeida
Presidente do Conselho
CPF: 101.155.285-04

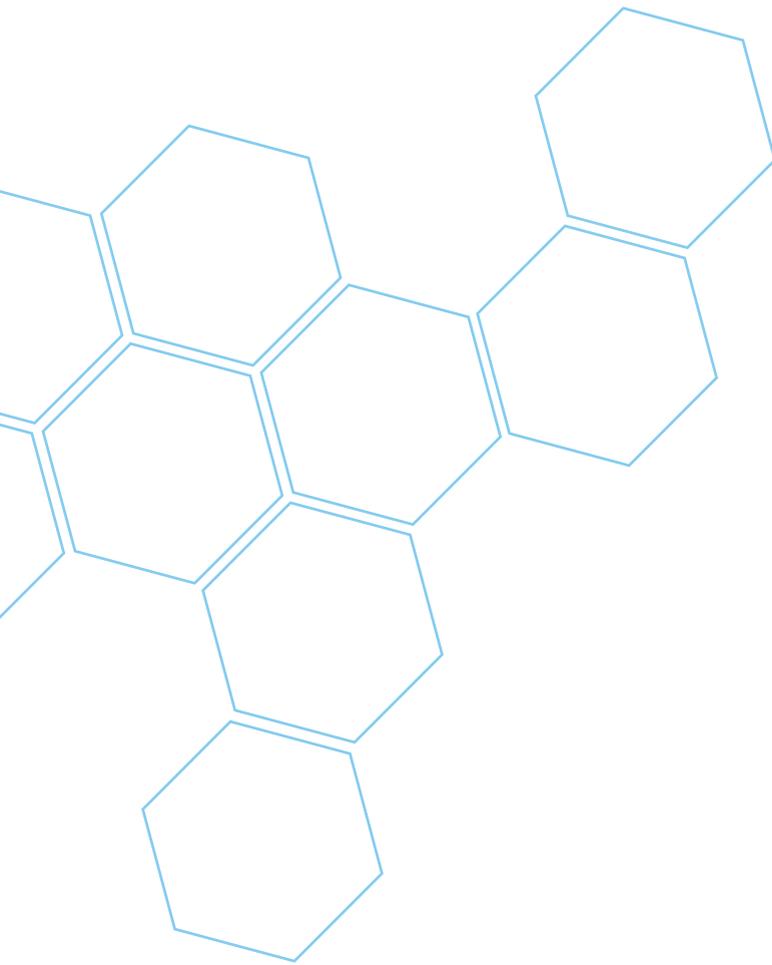

Raimundo de Andrade Guimarães
Conselheiro Titular
CPF: 064.800.715-49


Mário César Lopes Ferreira Filho
Conselheiro Suplente
CPF: 781.654.075-20


Cássia Regina Fortuna dos Santos
Conselheira Titular
CPF: 491.522.545-34


Luiza Maria Nery de Jesus
Conselheira Titular
CPF: 273.631.125-68


Paulo César Magalhães
Conselheiro Titular
CPF: 162.858.675-34



DIRETORIA EXECUTIVA

Luis Augusto Silva Reis – Presidente
Dermeval Nonato Lima Filho – Diretor Administrativo e Financeiro
Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro – Diretora de Benefícios

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Representantes do Patrocinador

Jorge Humberto Castro de Almeida – Presidente
José Rômulo Fraga Barreto Filho
Raimundo de Andrade Guimarães

Representantes dos Participantes e Assistidos

Cássia Regina Fortuna dos Santos
Luiza Maria Nery de Jesus
Paulo César Magalhães

Suplentes

Representantes do Patrocinador

Victor Mota Calmon de Siqueira
Mário César Lopes Ferreira Filho
Giselle de Matos Brandão

Representantes dos Participantes e Assistidos

José Hélio Braz da Silva
Marcelo Lussano Rocha Borges
Ricardo Oliveira Torres

CONSELHO FISCAL

Titulares

Representantes do Patrocinador

Clécio Costa Cruz
Daniel Torres de Oliveira

Representantes dos Participantes e Assistidos

Dickson da Silva Santos - Presidente
Paulo Fernando Santos de Souza

Suplentes

Representantes do Patrocinador

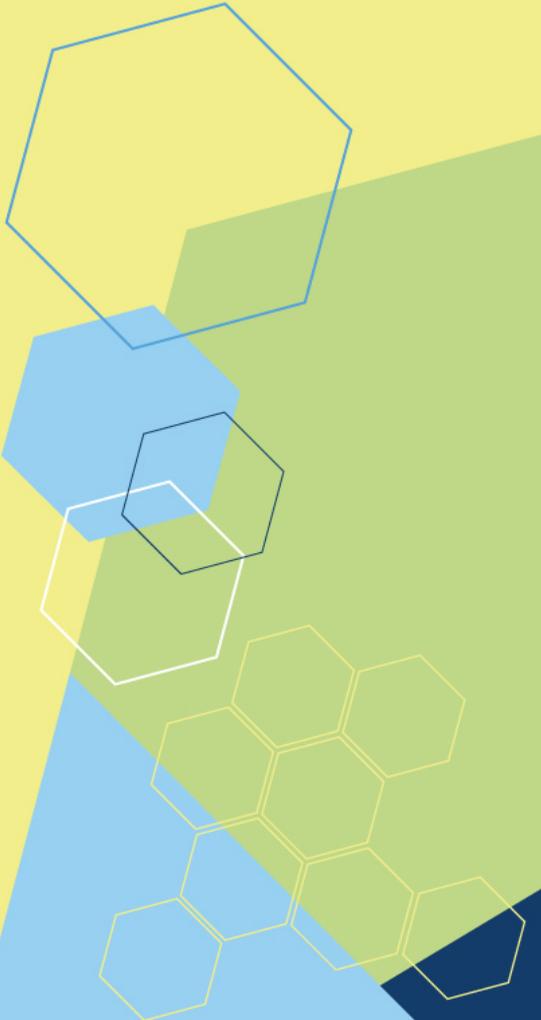
Monica Simone Pinheiro Telles Pita
Paulo Sérgio Mendonça

Representantes dos Participantes e Assistidos

Diego Meireles de Amorim
Giuvan Bastos de Almeida

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Dermeval Nonato Lima Filho – Presidente
Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira
Alexandre Ferreira Barreto
Mariana Sahade Araújo



www.fabasa.com.br